



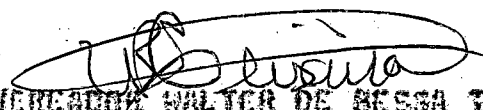
# INDICAÇÃO N.º 26/85.

Exm<sup>o</sup> Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

APROVADO	
Discussão	
Em 14/04/85	
PRESIDENTE	

**INDICADO** a Doute Mesa na forma regimental, após ouvido o Soborano Plenário, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando iluminação pública para o Bairro denominado Parque Durle, 1º Distrito de Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 08 de abril de 1985.

  
VEREADOR WALTER DE BESSA TEIXEIRA  
- autor -

## JUSTIFICATIVA

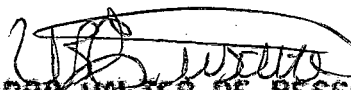
Considerando o crescimento do Bairro denominado "Parque Durle";

Considerando que o referido Bairro ressonte de equipamentos urbanos adequados a sua densidade demográfica;

Considerando que a iluminação pública, existente no Bairro é condição primordial para tranqüilidade e conforto dos moradores;

Considerando que esta proposição atende também reivindicação da Igreja Presbiteriana cujo templo está localizado no Parque Durle na Rua Estocolmo;

SALA DAS SESSÕES, 08 de abril de 1985.

  
VEREADOR WALTER DE BESSA TEIXEIRA  
- autor -